

## Pedido de Esclarecimento 07

**Pergunta 01** - Sobre o período indicado para a construção do projeto, em esclarecimento, a comissão diz que “as ações de comunicação deverão ser propostas para o período de um ano, a partir da data de publicação do edital, não ultrapassando o valor de R\$ 6,8 milhões”. O edital foi publicado em fevereiro de 2025. É correto o entendimento de que as ações propostas pelos concorrentes deverão abranger, necessariamente, o período entre fevereiro de 2025 e fevereiro de 2026? Ou os concorrentes poderão escolher um período de 12 meses futuros, como todo o ano de 2026, por exemplo, e entregar à comissão julgadora ações palpáveis, fora de um contexto que já passou?

**Resposta 01** - Considerando o conteúdo das respostas “4a” e “4b” divulgadas no Pedido de Esclarecimento 01, que pode ser consultado em <https://www.creasp.org.br/licitacoes-em-andamento/>, as ações de comunicação devem ser propostas para o período de um ano, contados a partir da data de publicação do edital, ou seja, fevereiro/2025.